

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: “ Decreta Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional, dia em que se celebra uma festa litúrgica alusiva à **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA**, padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nos dias 13/10/2017 (sexta-feira) e 14/10/2017 (sábado), em virtude das festividades religiosas alusivas ao feriado de Nossa Senhora Aparecida do dia 12/10/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de outubro de 2017.



ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31